



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



Requerimento Nº 2834/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa: **1)** A administração pública possui algum projeto para a implantação de uma Faculdade Municipal? **2)** Se não, há interesse da implantação? Em caso positivo, como estão estes estudos? Se negativo, qual o motivo? **3)** A Prefeitura possui algum levantamento sobre as principais demandas dos cursos de graduação entre nossos estudantes e munícipes que buscam por estudos?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo verificar se a Prefeitura de Tatuí-SP possui algum projeto para a implantação de uma Faculdade Municipal.

Esse tipo de aparelho público já implantado em diversos municípios, inclusive em municípios com população menor que a de Tatuí-SP, com muito contribuiria para a formação de profissionais qualificados em nossa cidade, trazendo desenvolvimento para o município e acessibilidade ao ensino de Graduação aos mais carentes.

A educação, em seus diversos níveis, é dever do Estado (art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Ao município cabe organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

O art. 43 da LDB dispõe que a educação superior tem as seguintes finalidades:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Assim, a criação de uma Faculdade Municipal traria expansão da rede de ensino superior existente no município, possibilitando a ampliação do acesso à educação superior e promovendo a inclusão social, pois é notória a dificuldade de grande parte da população de ingressar no mercado de trabalho face à falta de qualificação pela baixa escolaridade.

É de se ressaltar, ainda, que a criação de uma Faculdade Municipal proporcionaria à população do nosso município a oportunidade da educação continuada, permitindo o acesso e a disputa no mercado de trabalho em igualdade de condições com pessoas da região.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de setembro de 2021.

PAULINHO MOTOS
Vereador